



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE
ESCOLA ESTADUAL “ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ”**

COMITÊ EXECUTIVO “ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ”

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2021, às 9h (nove horas), na Escola Elozira dos Santos Thomé – Rodovia AC 10, Km 01, Bairro Alto Alegre, município Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/2020) publicado no D.O.E. nº: **12.905 de 21/10/2020**, estando presentes os membros: Kelle Altina Costa de Albuquerque Ferreira, Mauro de Souza Misquita, e Janete Oliveira de Moraes, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021** – regime de preço por **ITENS** e critério de menor preço por **ITENS**, objetivando a aquisição de **MATERIAIS DE NECESSIDADES PRIORITÁRIAS AO PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO COVID-19, HIGIENE, LIMPEZA, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E PERMANENTE**, destinados à atender as necessidades da Escola Elozira dos Santos Thomé, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **FEITOSA E FEITOSA LTDA; ALFA SERVIÇOS – ME; E. P. LIMA - ME; E.C.O. MOURA - ME; ICAS LTDA, J. S. CORDEIRO – ME, A. A. C. ROCHA – ME, G. C. DE OLIVEIRA e M. J. SERV. CONS. - ME**. E enviaram cópia do instrumento convocatório somente as empresas: **FEITOSA E FEITOSA LTDA; ALFA SERVIÇOS – ME; E. P. LIMA - ME; E.C.O. MOURA - ME; ICAS LTDA, J. S. CORDEIRO – ME, A. A. C. ROCHA – ME, G. C. DE OLIVEIRA e M. J. SERV. CONS. - ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou a abertura dos os envelopes dos representantes que enviaram instrumento convocatório, pois, devido à pandemia ainda não puderam se fazer presente e em seguida procedeu à abertura dos envelopes (**DOCUMENTAÇÃO**) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes (**PROPOSTA DE PREÇO**) das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, identificando às seguintes constatações: a empresa G. C. de Cunha- ME, ganhou o item 03, mas desistiu do item alegando erro no valor, passando para o 2º colocado. Houve um empate entre as empresas ALFA SERVIÇOS – ME e I. C. A. SENGELHOFF LTDA, sendo feito um sorteio. A empresa ganhadora do item foi a ALFA SERVIÇOS – ME; a empresa E.C.O. Moura – ME ganhou o item 05, porém, desistiu do item passando para o 2º colocado (G. C. de Cunha- ME) que

alegou erro no valor do item, passando assim para o 3º colocado (Feitosa e Feitosa – LTDA); A empresa G. C. de Cunha- ME, ganhou o item 16, porém alegou erro de digitação na proposta, passando para o 2º lugar (A. A. C. Rocha – ME); a empresa M. J. SERV. E CONSULTORIA – ME, ganhou o item 21, porém desistiu por erro no valor do item. Dando-se seguimento. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITENS**, parte integrante desta ATA, para apreciação e demais providências. Estabelecidas às empresas FEITOSA E FEITOSA - LTDA, inscrita sob o CNPJ: 03.682.737/0001-20, ganhadora dos itens 05 e 24 com o valor de R\$ 1.215,00 (Um mil duzentos e quinze reais); A empresa M. J. SERV. E CONSULTORIA - ME, inscrita sob o CNPJ: 29.411.903/0001-47, ganhadora dos itens 01, 06, 11 e 13, com o valor de R\$ 1.434,05 (Um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos); A empresa A. A. C. ROCHA - ME, inscrita sob o CNPJ: 10.496.033/0001-28, ganhadora dos itens 09, 10, 14, 16, 17 e 26, com o valor de R\$ 3.237,19 (Três mil duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos); A empresa I. C. A. SENDELHOFF LTDA, inscrita sob o CNPJ: 35.816.829/0001-4, ganhadora dos itens 12 e 25, com o valor de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais); A empresa E. P. LIMA - ME, inscrita sob o CNPJ: 21.346.460/0001-46, ganhadora dos itens 02, 15, 19 e 28, com o valor de R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais); A empresa E. C. O. MOURA - ME, inscrita sob o CNPJ 28.572.074/0001-11, ganhadora dos itens 18 e 27, com o valor de R\$ 417,00 (Quatrocentos e dezessete reais); A empresa G. C. DE OLIVEIRA - ME, inscrita sob o CNPJ: 18.739.325/0001-56, ganhadora dos itens 07, 08 e 20, com o valor de R\$ 3.224,10 (Três mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos); A empresa ALFA SERVIÇOS - ME, inscrita sob o CNPJ: 32.497.704/0001-08, ganhadora dos itens 03, 04, 21, 22 e 23, com o valor de R\$ 3.003,00 (Três mil e três reais). E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Kelle Altina Costa de Albuquerque Ferreira, na qualidade de presidente, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
